

ICETI – Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N. 03/2014-ICETI**

REFERÊNCIA: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 03/2014-ICETI

CONTRATANTE: INSTITUTO CESUMAR DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ICETI, com sede na Avenida Guedner, 1.610, Jardim Aclimação, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.955.027/0001-26.

CONTRATADA: M.M. AGÊNCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA. – ME, com sede e foro na cidade de Maringá, Paraná, na Avenida Anchieta, 240, Sala 16, centro, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.727.352/0001-67, com Inscrição Estadual isenta.

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento, por parte da CONTRATADA, a favor da CONTRATANTE, de passagens aéreas, para qualquer localidade em âmbito nacional e internacional, a serem utilizadas por docentes e pesquisadores, quando em viagens para participação em eventos de natureza científica e tecnológica, destinados ao intercâmbio de experiências entre pesquisadores e/ou a divulgação dos resultados de seus trabalhos, constante no Convênio n. 471/2014, em que é Concedente a Fundação Araucária e Conveniente o Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação – ICETI.

ADITIVO: Prorrogação do prazo inicial do contrato firmado, pelo período de 12 (doze) meses, de 30/10/2015 a 30/10/2016.

FIRMADO EM: 29 de outubro de 2015.

O termo aditivo do contrato está em conformidade com o Contrato n. 03/2014-ICETI e com a Lei Federal n. 8.666/93 e suas respectivas alterações.

Maringá, 29 de outubro de 2015.



Willian Victor Kendrick de Matos Silva
Presidente do Instituto Cesumar de Ciência,
Tecnologia e Inovação – ICETI